



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Coordenação de Processamento Externo de Licitações - COPEL

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

Em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa, por meio do regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços contínuos e sob demanda referentes à operação e manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas e equipamentos de ar-condicionado, exaustão e ventilação do Complexo Arquitetônico do Senado Federal e das Residências Oficiais, com serviços contínuos de tratamento químico dos sistemas de águas de condensação e gelada e suprimento de insumos necessários à execução dos serviços, **faz-se necessário promover a retificação da ficha técnica referente ao item SF-01405 referenciada no Anexo 3 e do edital e no arquivo “Anexo 2 – Subanexo B do edital (Fichas de Especificação)”**, conforme segue:

Anexo 3 do edital, página 142

Onde se lê	Leia-se
Descrição detalhada: <i>Profissional Técnico de Segurança do Trabalho, com curso técnico de segurança do trabalho, jornada de 44 horas semanais e adicional de periculosidade.</i>	Descrição detalhada: <i>Profissional Técnico de Segurança do Trabalho, com curso técnico de segurança do trabalho, jornada de 44 horas semanais.</i>

Arquivo intitulado “Anexo 2 – Subanexo B do edital”, página 40

Onde se lê	Leia-se
Descrição detalhada: <i>Profissional Técnico de Segurança do Trabalho, com curso técnico de segurança do trabalho, jornada de 44 horas semanais e adicional de periculosidade.</i>	Descrição detalhada: <i>Profissional Técnico de Segurança do Trabalho, com curso técnico de segurança do trabalho, jornada de 44 horas semanais.</i>

Com fundamento no §1º do art. 55, da Lei nº 14.133/2021, cumpre ressaltar que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto trata-se apenas de correção de erro material. As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO
Pregoeiro